



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de animação musical, conforme descrição detalhada, a fim de futuras contratações, para plena execução dos eventos/atividades culturais realizadas por esta Secretaria.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da contratação de empresa “BANDA MUSICAL UNIÃO” especializada em animação musical, para atender na realização do evento promovido pelo município, conforme as especificações descritas no termo de referencia para realização do evento denominado “Festa de Aniversário Paróquia Evangélica de Confissão Luterana de Sapiranga.”

Os serviços de animação musical têm natureza de bens/serviços especiais, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade/complexidade, não podem ser descritos como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação ocorrerá para o evento conforme a seguinte descrição:

Evento: “Festa de Aniversário Paróquia Evangélica de Confissão Luterana de Sapiranga.”

Local: Travessa São Jacó Nº 915 ,Bairro São Jacó.

Data: 19 de outubro de 2024.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES ARTISTICAS, EDUCATIVAS E/OU CULTURAIS (MUSICA, DANCA)	SERVIÇO	01

O serviço deverá atender as seguintes especificações:



Tabela de escala de horário e local do evento, definida de acordo com as necessidades do evento. A empresa musical deve estar no local do evento na data e horário marcado.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica (exigida sempre);

II – Técnica (cabe à Secretaria Municipal indicar se há a necessidade de exigência, na forma do art. 67 da Lei nº 14.133/2021);

III – Fiscal, Social e Trabalhista (exigida sempre);

IV – Econômico-Financeira (Certidão Negativa de Falência - exigida sempre / Balanço Patrimonial e Índices Econômicos - cabe à Secretaria Municipal indicar se há a necessidade de exigência, na forma do art. 69, I da Lei nº 14.133/2021);

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária pois a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto de Sapiranga desenvolve uma política pública visando a valorização da diversidade cultural, a democratização do acesso ao esporte e o fomento às atividades turísticas. Nesse sentido a referida Secretaria realiza e apoia eventos de caráter cultural, desportivo e turístico constantes no calendário oficial de eventos, instituído pela Lei Municipal nº 7331/2023. As características dos serviços demandados pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura. As demandas de eventos sistematicamente, regulares, voltadas para a atividade-fim, são caracterizadas como feiras, festivais, mostras, espetáculos e shows de pequeno, médio e grande porte, além de atividades diversas que necessitam de estrutura específica para sua realização, todas voltadas para as ações da Secretaria, e caracterizam-se como ações importantes ao desenvolvimento cultural, desportivo e turístico no Município de Sapiranga.

A contratação de empresa BANDA MUSICAL UNIÃO especializada para animação musical, é necessária em razão de garantir que as atividades ocorram.





3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa BANDA MUSICAL UNIÃO especializada para animação musical, para os eventos oficiais para o ano de 2024, conforme as seguintes especificações:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor
01	SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, EDUCATIVAS E/OU CULTURAIS (MUSICA, DANÇA PALESTRA, TEATRO E AFINS)	serviço	01	R\$ 7.500,00

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de contratação de empresa BANDA MUSICAL UNIÃO especializada para animação musical para eventos de 2024 têm natureza de serviços especiais, tendo em vista que, seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica (exigida sempre);

II – Técnica (cabe à Secretaria Municipal indicar se há a necessidade de exigência, na forma do art. 67 da Lei nº 14.133/2021);

III – Fiscal, Social e Trabalhista (exigida sempre);





IV – Econômico-Financeira (Certidão Negativa de Falência - exigida sempre / Balanço Patrimonial e Índices Econômicos - cabe à Secretaria Municipal indicar se há a necessidade de exigência, na forma do art. 69, I da Lei nº 14.133/2021);

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O evento deverá ocorrer na data, horário e local que serão informados por ocasião da emissão da autorização. A CONTRATANTE emitirá em prazo mínimo de 24 horas antes do início previsto para o evento, via e-mail, a Ordem de Fornecimento dos serviços de que trata o presente.

O evento previsto para utilização é o seguinte:

Evento	Data*
Festa de Aniversário Paróquia Evangélica de Confissão Luterana de Sapiranga	19 de outubro de 2024.

5.2 O horário e o local determinado para a prestação de serviços será definido pela CONTRATANTE, em função de sua necessidade, e devidamente comunicado à CONTRATADA com até 24 horas de antecedência, por escrito.

5.3 O custo do combustível utilizado deverá ser arcado pela CONTRATADA

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme a ordem de serviço 04/2023, que “Regulamenta as funções da fiscalização e a gestão dos contratos, no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

A Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto indicará servidores para atuarem como fiscal do objeto e fiscal financeiro do contrato.

- Fiscal do objeto: Giovana da Silva Canani matrícula: 16025-02

- Fiscal financeiro do contrato: Jean Carlos Soares Alende matrícula: 15712-01





7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O serviço de contratação de empresa Banda MUSICAL UNIÃO especializada para animação musical serão prestado no evento demandado pela Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto. Então a empresa executa o serviço para o evento que tem necessidade, emite a nota fiscal e é encaminhado para liquidação e pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4 deste TR - Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado mediante contratação direta de inexigibilidade.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 17.000,00. Abaixo descrição dos custo unitário:

Objeto	Quantidade	Total
SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES ARTISTICAS, EDUCATIVAS E/OU CULTURAIS (MUSICA, DANCA)	1	R\$ 7.500,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8562/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa ao PNCP, Licitacon, contratações anteriores do município.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

DEPARTAMENTO DE TURISMO

AÇÃO 2128 – PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS OFICIAIS

23546 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA

Sapiranga, 18 de junho de 2024.

Roberta Elisabeth Rothen

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto

Jaldir Fabiane

matrícula 16179-01

